

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Permite Expediente facultativo para próxima segunda-feira, terça-feira e quarta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a data comemorativa do Carnaval, bem como o feriado religioso alusivo a quarta-feira de cinzas.

R E S O L V E:

Art. 1º PERMITIR que os expedientes para a próxima segunda, terça e quarta-feira, dia 28 de fevereiro e dias 1º e 2 de março de 2022, sejam facultativos no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Ronaltty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos
Código Identificador: 46172250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022.
EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>